

Requerimento

“Solicita informações à Marinha do Brasil, à Capitania dos Portos de São Paulo e ao Grupo de Bombeiros Marítimos (GBMar) sobre normas e procedimentos para autorização e fiscalização de passeios marítimos, protocolos de cooperação em casos de emergência e possibilidade de fortalecimento da estrutura de atendimento em Itanhaém.”

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se solicite ao Sr. Capitão de Mar e Guerra Marcus André de Souza e Silva informações à Marinha do Brasil, à Capitania dos Portos de São Paulo e ao Grupo de Bombeiros Marítimos (GBMar) sobre normas e procedimentos para autorização e fiscalização de passeios marítimos, protocolos de cooperação em casos de emergência e possibilidade de fortalecimento da estrutura de atendimento em Itanhaém.

O trágico naufrágio ocorrido em 23 de agosto de 2025, nas proximidades da Ilha da Queimada Grande, a cerca de 25 km da costa de Itanhaém, resultou na perda de vidas de integrantes de uma mesma família, gerando comoção em nossa cidade e em todo o Estado. Relatos de familiares e moradores, amplamente divulgados pela imprensa e pelas redes sociais, levantaram dúvidas sobre o tempo de resposta das equipes de busca e sobre os procedimentos adotados nas primeiras horas de resgate.

É público e notório que Itanhaém possui extensa faixa litorânea e ilhas de grande fluxo de embarcações, sobretudo em períodos de temporada, o que reforça a necessidade de avaliar a possibilidade de instalação de um posto avançado da Marinha e o fortalecimento das bases do GBMar, garantindo maior agilidade no atendimento a ocorrências marítimas.

Diante disso, solicita-se as seguintes informações:

1. Quais são as normas atualmente em vigor para a liberação de passeios marítimos turísticos e recreativos, especialmente em áreas afastadas da costa, como nas proximidades da Ilha da Queimada Grande, em Itanhaém?

2. Existe regulamentação específica quanto à capacidade das embarcações, equipamentos obrigatórios de segurança, qualificação da tripulação e condições climáticas mínimas para autorização dessas saídas?

3. De que forma é feita a fiscalização prévia e posterior desses passeios e quais são os órgãos responsáveis por essa verificação?

4. Existem protocolos de cooperação entre a Marinha do Brasil, o GBMar e os municípios da Baixada Santista para atuação em casos de emergência marítima durante passeios autorizados?

5. Há estudos ou planos para instalação de posto da Marinha e fortalecimento da base do GBMar em Itanhaém, de forma a reduzir o tempo de resposta em ocorrências semelhantes?

Com o objetivo de garantir mais segurança e prevenir novos acidentes, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de agosto de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **04/09/2025 14:00**

Checksum: **94E7047FEC96EE5E4BE2B7350DFC51ECE269235765BA6F95C43217D4A06C0373**